



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

DECRETO N.º 140/2007

“Prorroga o prazo para o pagamento do Alvará
Localização e Funcionamento e dá outras
providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de
Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando a mudança do Sistema Operacional do
Setor de Cadastro e Tributos.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado até o dia 09/03/2007 o
prazo do pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento do ano de 2007.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal